



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 CEP 36.820-000 - TELEFAX (032) 3743-1452

camaradivino@bol.com.br

Divino - MG

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 001, DE 05 DE JANEIRO DE 2023,
EDITADA PELA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**DÁ DENOMINAÇÃO AO CAC (CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO) OLAVO
CAMPOS PEREIRA, NO ÂMBITO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE DIVINO/MG, QUE ESPECIFICA, E
COTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O povo do município de Divino, por intermédio de seus representantes na Câmara Municipal de Divino aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º-Fica denominado de Centro de Atendimento ao Cidadão **OLAVO CAMPOS PEREIRA**, o Centro de Atendimento ao Cidadão (CAC) da Câmara Municipal de Divino-MG.

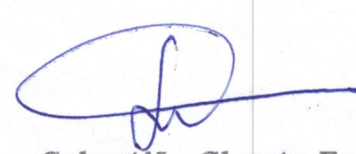
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, para colocação da placa de identificação do CAC, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento da Câmara Municipal de Divino-MG

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 28 de fevereiro de 2023.


Marcos Gonçalves Gomes Toledo
Relator


Barbara Alves Alcon
Presidente


Sebastião Clarete Ferreira
Vice-Presidente